

Jupi, 25 de julho de 2024.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente às atrações artísticas para abrilhantar as Festividades de São Joaquim e Sant'Ana no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,

REGINALDO
LIBERATO DE
OLIVEIRA:4573486
0468

Assinado de forma digital por REGINALDO
LIBERATO DE OLIVEIRA:45734860468
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=REGINALDO LIBERATO DE
OLIVEIRA:45734860468
Dados: 2024.07.25 12:45:50 -03'00'

Reginaldo Liberato de Oliveira
Ordenador de Despesas
Portaria 016/2021

